

PORTARIA N.º 982, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor SILVIO PARO - portador do Registro Geral n.º 19.788.346 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Fiscalização, para exercer suas atividades laborativas do cargo de origem que ocupa junto ao PROCON - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário público municipal ora designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, horário diário das 7h30min às 17h00min e intervalo para refeição e descanso de 1h e 30min, das segundas às sextas-feiras.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Novembro de
2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo